



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Novembro, 491 \* Centro \* Rincão - SP \* CEP:14830-000

Fone/Fax (16) 3395-9100 \* E-mail: ricao@rincao.sp.gov.br

Rincão, 10 de junho de 2022.

### DECRETO Nº. 054/2022

#### DECRETA PONTO FACULTATIVO.

**BRAZ RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando que no dia 16 de junho de 2022, comemora-se o Dia de Corpus Christi, Feriado Municipal aprovado pela Lei nº. 303 de 03/05/1967;

Considerando-se que no dia **21 de junho de 2022**, comemora-se o Dia de São Luiz Gonzaga, Padroeiro desta cidade,

Considerando que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 17 de junho de 2022, posteriormente ao Dia de Corpus Christi, se revela conveniente para o público, para os servidores e para a Administração Pública;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica transferido o Ponto Facultativo do dia 21 de junho de 2022, nas Repartições Públicas Municipais para o dia **17 de junho de 2022**, com exceção dos Serviços Municipais que não possam sofrer interrupções, tais como, **Abastecimento de Água, Pronto Socorro Municipal e Coleta de Lixo**, que deverão funcionar normalmente.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.